



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU**

**RUA RAUL MAÇONE 306 – CENTRO**  
**CNPJ: 44.544.690/0001-15**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC**

Às catorze horas do dia 26 de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala do Setor de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Taiaçu, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306, na cidade de Taiaçu, Estado de São Paulo, a Pregoeira Amanda Cristina Rossi procedeu à abertura do envelope nº 01 – Proposta Técnica, apresentado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM. Em seguida, determinou o encaminhamento do processo ao Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado pelo Decreto nº 1.580, de 28 de abril de 2023 e cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 1.583, de 02 de maio de 2023, a quem compete o julgamento e classificação da proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira.

  
**AMANDA CRISTINA ROSSI**  
**Pregoeira**

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

EMPRESA:  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA  
PREVCON

| Ano    | Rentabilidade acumulado (por ano) |
|--------|-----------------------------------|
| 2019   | 12,70                             |
| 2020   | 8,84                              |
| 2021   | 9,31                              |
| 2022   | 8,68                              |
| 2023   | 12,33                             |
| Média  | 10,37% a.a                        |
| PONTOS | 10                                |

ITEM 2 - GOVERNANÇA

a) Informar a Estrutura Organizacional da EFPC (composição dos órgãos estatutários e existência de outras instâncias de governança):

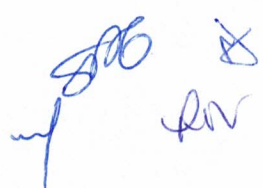
A PREVICON, possui outras instâncias de governança vinculados e subordinadas organizacional básica da entidade.

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 20 |
|--------|----|

b) Informar a Qualificação e Experiência dos membros da Diretoria Executiva da EFPC (até 03 membros):

| Membro da Diretoria Executiva        | Cargo/Função                            | Tempo de Experiência em Previdência Complementar |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Sylvio Eugenia de Araujo Medeiros    | Diretor Presidente                      | 10 anos                                          |
| Karina Marçon Spechoto Leite         | Diretora de Seguridade                  | 9 anos                                           |
| Francislene Nascimento AETQ          | Diretora de Investimentos               | 6 anos                                           |
| Vanessa Pacheco de Souza Tomão Ceron | Diretora Administrativa                 | 7 anos                                           |
| Ugo Gabriel Barboza Garcia           | Diretor de Relacionamento Institucional | 10 anos                                          |
|                                      | Média                                   | 8,4 anos                                         |

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 60 |
|--------|----|



### ITEM 3 - CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

#### a) Taxa de Administração

Resultado: 0,80%

|        |   |
|--------|---|
| PONTOS | 5 |
|--------|---|

#### b) Taxa de Carregamento:

Resultado: 0,00%

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 20 |
|--------|----|

#### c) Percentual das Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2023 em relação ao total dos Ativos Acumulados no ano de 2023: %

Resultado: 1,06%

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 15 |
|--------|----|

#### d) Percentual das Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2023 em relação ao total das Receitas Administrativas acumuladas no ano de 2023.

Resultado: 85,71%

|        |   |
|--------|---|
| PONTOS | 5 |
|--------|---|

#### e) Valor das Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2023 em relação ao total de Participantes em 31/12/2023.

Resultado: R\$ 680,98.

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 15 |
|--------|----|

### ITEM 5 - PLANO DE BENEFÍCIOS

#### c) Benefícios de Risco - Informar os benefícios de risco oferecidos pelo Plano

Resultado: 02 Benefícios.

806  
4

|        |   |
|--------|---|
| PONTOS | 5 |
|--------|---|

d) Há servidores públicos municipais que já aderiram e iniciaram suas contribuições ao plano oferecido ao ente federativo até o dia 31/12/2023?

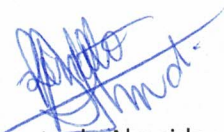
Resultado: Sim

|        |    |
|--------|----|
| PONTOS | 25 |
|--------|----|

|       |     |
|-------|-----|
| TOTAL | 180 |
|-------|-----|

Taiacu, 27 de agosto de 2024

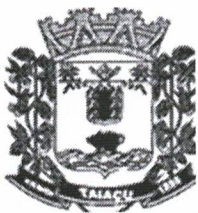
  
Quitéria Romão da Silva

  
José Renato de Almeida

Vera Lucia Cabral

  
Simone R. Castro Chaves

  
Andre Cristiano Bernardes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE 306 – CENTRO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

### **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC**

Ao sexto dia do mês de setembro de 2024, às 09 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Taiaçu, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306, na cidade de Taiaçu, Estado de São Paulo, reuniu-se o Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado pelo Decreto nº 1.580, de 28 de abril de 2023 e cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 1.583, de 02 de maio de 2023, para o julgamento e classificação da proposta técnica apresentada pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM, nos autos do procedimento de SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2024, tendo por objeto a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Taiaçu-SP, de acordo com as especificações do respectivo edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, foi avaliada a proposta e de acordo com os critérios estabelecidos no ato convocatório apurou-se que a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM obteve o total de 180 (cento e oitenta) pontos, conforme planilha de pontuação anexa, tendo referida empresa, sido classificada e declarada vencedora do certame. Em seguida, o grupo de trabalho deliberou pela concessão de 3 (três) dias úteis para a proponente classificada em primeiro lugar melhorar a oferta do plano no que se refere à taxa de administração, carregamento e/ou aporte inicial, bem como apresentar os documentos de habilitação em igual prazo. Por fim, foi determinada a publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Município, na forma determinada pelo edital. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Quitéria Romão da Silva: \_\_\_\_\_

José Renato de Almeida: \_\_\_\_\_

Vera Lucia Cabral: \_\_\_\_\_

Simone R. Castro Chaves: \_\_\_\_\_

André Cristiano Bernardes: \_\_\_\_\_